



PORTARIA Nº 016/2020

SÚMULA: Conceder Gratificação por Exercício de Direção de Unidade Escolar, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011".

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0118/2011**, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério do Município de Mirador.

RESOLVE

- **Art. 1º. –** Nomear a partir do dia 07 de janeiro de 2020, a senhora **MARIA ISTER DUTRA SANDOVETTI DE SOUZA**, portadora do RG nº. 4.362.851-8, CPF nº. 782.524.669.15, ocupante do cargo de carreira de professor, para exercício da função de Direção da Unidade Escolar da Escola Municipal Carlos Chagas.
- **Art. 2º**. Será concedido Gratificação para servidora retro mencionada para o exercício de Direção de Unidade Escolar de 30% (trinta por cento) do vencimento inicial do nível em que este profissional se encontra na carreira de único padrão, conforme a Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011.
- **Art. 3º. –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2020, revogando em seu inteiro teor a Portaria nº. 020/2019 e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 523.491.799.15

AVENIDA: GUAÍRA №. 153, CAIXA POSTAL №.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br